



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.519, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

*Denomina de Doutor Francisco Jares Queiroz o Hemocentro Regional de Caicó, localizado nesse município.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Doutor Francisco Jares Queiroz o Hemocentro Regional de Caicó**, localizado no Município de Caicó/RN.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 1º de agosto de 2023,  
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.479 Data: 02.08.2023 Pág. 01
---

**FÁTIMA BEZERRA**  
Governadora